DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

Dispensa nº 002/2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO DOS BALANCETES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM SISTEMA DIGITAL

Trata-se de procedimento de contratação direta destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização, indexação, organização, tratamento e armazenamento dos balancetes contábeis dos exercícios financeiros de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, com disponibilização em sistema digital.

Todavia, no curso da análise dos autos, verificou-se a necessidade de revisão e readequação do objeto da contratação, especialmente quanto à sua definição, detalhamento técnico e forma de execução, a fim de melhor atender às necessidades da Administração Pública.

Constatou-se a necessidade de aperfeiçoamento do Termo de Referência, com vistas a garantir maior clareza quanto às especificações dos serviços, critérios de execução, forma de armazenamento, disponibilização em sistema digital e demais requisitos técnicos indispensáveis à adequada prestação do serviço.

A manutenção do procedimento nos moldes atuais poderá comprometer a seleção da proposta mais vantajosa, bem como a futura execução contratual, em desacordo com os princípios do planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, no exercício do poder de autotutela da Administração Pública,

DETERMINO:

1. O cancelamento do procedimento de Dispensa nº 002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 004/2026;
2. O retorno dos autos ao setor competente para que proceda à revisão e adequação do objeto da contratação, com a devida atualização do Termo de Referência e demais documentos técnicos;
3. Após as adequações necessárias, seja avaliada a conveniência e oportunidade de instauração de novo procedimento, em conformidade com a legislação vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Caxingó-PI, 24 de março de 2026.

Reginaldo da Silva Rodrigues

Presidente da Câmara

Digitalizado com CamScanner